

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2024

05 de novembro de 2024

Nº 0190

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 05 NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo regimento interno deste poder legislativo, a Lei Orçamentária Municipal, a Lei 4.320/64 e demais legislações correlatas.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, atribui competência **AO PODER LEGISLATIVO, PARA DISCIPLINAR E REGULAMENTAR SEUS ATOS SOBRE MATÉRIA "INTERNA CORPORIS"**, e assim fazendo uso dessa competência, esta Câmara através de sua **PRESIDÊNCIA**, estabelece norma orçamentária correlata deste **PODER LEGISLATIVO, DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando assim o orçamento da Câmara Municipal de Mesquita, conforme constante no Anexo - Demonstração das Alterações Orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto retroage sua vigência para 20 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Mesquita, 05 de novembro de 2024.

EDUARDO FRANCELINO DA SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA Nº 040/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. MATEUS DIAS DA SILVA COSTA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-9, lotado no gabinete do Vereador Gion Flor, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

Mesquita, 05 de novembro de 2024.

EDUARDO FRANCELINO DA SILVA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA Nº 041/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. LEANDRO CEZAR DE SOUZA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Legislativo de plenário, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Gion Flor, a contar de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024.

Mesquita, 05 de novembro de 2024.

EDUARDO FRANCELINO DA SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita